



**Prefeitura Municipal
Vargem Grande do Sul – SP**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LOA DE 2025

(Artigo 165 da Constituição Federal)

Em 24 de setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, fez realizar nas dependências da Câmara Municipal às 18:00 horas, Audiência Pública para exposição das metas e programas cuja realização está prevista no artigo 48 parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento para o exercício de 2025, que estabelece programas (diretrizes), ações, objetivos e prioridades do Município, que servirão de base para a execução da Lei Orçamentária.

De acordo com Constituição Federal, Lei Orçamentária Anual, deve estabelecer a política de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Organizar a tramitação da Lei Orçamentária Anual, restringindo a apresentação de emendas ao Orçamento. De acordo com a CF é imperioso que as emendas a Lei Orçamentária Anual sejam compatíveis com o PPA.

Dando início a Audiência Pública foi concedida a palavra a todos os presentes para que pudessem se manifestar e caracterizar a efetiva participação popular.

Durante a Apresentação os temas polêmicos foram debatidos com os presentes e elucidados pelos representantes do Executivo.



Moacyr Rosseto
Diretor Financeiro



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito